

Primera reunión de la
Comisión Asesora de Nomenclatura
8-12 de octubre de 1990
Montevideo - Uruguay



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

AGENDA

ALADI/CAN/I/di 1
6 de setiembre de 1990

1. Reglamento de la Comisión Asesora de Nomenclatura.
2. Cumplimiento de los compromisos derivados de la Resolución 107 del Comité de Representantes.
3. Banco de datos de Nomenclatura de la Asociación.
4. Revisión de la Nomenclatura de la Asociación (NALADI/SA).
 - Conocimiento de las correcciones a la Nomenclatura del Sistema Armonizado del Consejo de Cooperación Aduanera y análisis de su incidencia en los desdoblamientos de la NALADI/SA.
 - Conocimiento de la enmienda a la Nomenclatura del Sistema Armonizado del Consejo de Cooperación Aduanera aprobada de acuerdo con el artículo XVI del Convenio.
 - Conocimiento de las correcciones a las Notas Explicativas de la Nomenclatura del Sistema Armonizado del Consejo de Cooperación Aduanera y análisis de su incidencia en los desdoblamientos de la NALADI/SA.
 - Estudio de las observaciones y sugerencias presentadas por la Secretaría y por los países miembros.
 - Consideración de las consultas que en materia de nomenclatura presentan las reuniones empresariales.
 - Tablas de correlación, conocimiento de las modificaciones.
5. Actividades del Consejo de Cooperación Aduanera.
6. Otros asuntos.

Primeira reunião da
Comissão Assessora de Nomenclatura
8-12 de outubro de 1990
Montevideu - Uruguai

AGENDA

ALADI/CAN/I/di 1
6 de setembro de 1990

1. Regulamento da Comissão Assessora de Nomenclatura.
2. Cumprimento dos compromissos derivados da Resolução 107 do Comitê de Representantes.
3. Banco de dados de Nomenclatura da Associação.
4. Revisão da Nomenclatura da Associação (NALADI/SH).
 - Conhecimento das correções na Nomenclatura do Sistema Harmonizado do Conselho de Cooperação Aduaneira e análise de sua incidência nos desdobramentos da NALADI/SH.
 - Conhecimento da emenda na Nomenclatura do Sistema Harmonizado do Conselho de Cooperação Aduaneira, aprovado de acordo com o artigo XVI do Convênio.
 - Conhecimento das correções nas Notas Explicativas da Nomenclatura do Sistema Harmonizado do Conselho de Cooperação Aduaneira e análise de sua incidência nos desdobramentos da NALADI/SH.
 - Estudo das observações e das sugestões feitas pela Secretaria e pelos países-membros.
 - Consideração das consultas que fizerem as reuniões empresariais em matéria de nomenclatura.
 - Tabelas de correlação, conhecimento das modificações.
5. Atividades do Conselho de Cooperação Aduaneira.
6. Outros assuntos.
